



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 114/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de Seleção nº 077/2019, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 0457/2019, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/05 e 16/07/2019, considerando o surgimento de vaga e disponibilidade de professor orientador,

RESOLVE

Art. 1º – CONVOCAR o candidato suplente **FABRÍCIO VIEIRA DUTRA**, aprovado na seleção para Aluno Regular do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia (PPGA), com área de concentração em Fitotecnia, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - O candidato convocado deverá comparecer, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Geral de Pós-Graduação no *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para efetivar sua matrícula no dia **05 ou 06 de agosto de 2019, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:00 horas**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 8.2. do Edital nº 077/2019.

Art. 3º - Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula no dia estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso.

Vitória da Conquista, BA, 22 de julho de 2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR